



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1429

Sexta-feira, 03 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 111/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Acrescenta o art. 2º-B ao Art.2º da RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 110/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação- MS, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 (Novo Coronavírus) e enfrentamento da emergência de saúde pública.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das medidas de prevenção do contágio da doença COVID-19 e as recomendações do Centro de Operação de Emergência;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 17 e 32 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o art. 2º-B ao art.2º à RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 110/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020, com a seguinte redação:

“**Art. 2º-B** Prorroga-se para até 3 de maio de 2020 o funcionamento presencial, com o objetivo de organizar as aulas programadas para serem executadas pelos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental previsto no art. 2º desta Resolução.”

Art. 3º Permanecem em vigor e, sem alterações os demais artigos da referida Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CASSILÂNDIA – MS, 02 DE ABRIL DE 2020.



Luciana Barbara de Queiroz Vieira
Secretária Municipal de Educação

Página 1 de 1



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1429

Sexta-feira, 03 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 012/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

PRORROGA o período de funcionamento e ALTERA o horário de atendimento das Unidades de Ensino, da Rede Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação, definidos na PORTARIA/SEMEC Nº. 011/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA, Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das medidas de prevenção do contágio da doença COVID-19 e as recomendações do Centro de Operação de Emergência;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para até 3 de maio de 2020 o período de funcionamento e alterar o horário de atendimento das Unidades de Ensino, da Rede Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação que passará a ser das 7h às 11h (MS).

Art. 2º Permanecem em vigor e, sem alterações os demais artigos da referida Portaria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CASSILÂNDIA – MS, 02 DE ABRIL DE 2020.

Luciana Barbara de Queiroz Vieira
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1429

Sexta-feira, 03 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1427 pg. 111, de 01 de Abril de 2020 referente ao Extrato do Contrato nº 058/2020.

Onde se lê:

30.102 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OE
15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LO

Leia-se:

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OE
04.122.0038-1.010 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DE

Cassilândia, 02 de Abril de 2020.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1408 pg. 10, de 05 de Março de 2020 referente ao Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017.

Onde se lê: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Leia-se: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Cassilândia, 02 de Abril de 2020.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE 01 (UMA) MOTOCICLETA, {COM PORTA OBJETO AMPLO}, 04 (QUATRO) VELOCIDADES, 125 CILINDRADA, PARTIDA ELÉTRICA, MOTOR FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA), ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2020, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA – MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 17/04/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 02 DE ABRIL DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1429

Sexta-feira, 03 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)